



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 244/2013

PROJETO DE LEI N°116/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 70.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 244/2013, que insere o Projeto de lei nº 116, de 09 de outubro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação tal recurso servirá para cobertura do referido Credito Especial, descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução das fontes de recursos descritos no art. 1º do presente projeto de lei. A abertura de crédito constante no art. 1º se dá em virtude da necessidade de manutenção de Secretaria Municipal de Educação e da Remuneração e Encargos dos Servidores.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Vereador MÁRCOS BARBOSA
Presidente

Vereador Gilmar PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....
.....
.....
AS
Ass.: